



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 355/2023

DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento do Lote Letra C-01 (Mat. 28.795), da quadra nº 76, Centro, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Pedrina Maria Lorenzetti, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 129.434/2023 de 04 de setembro de 2023.
- Art. 2º** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3432Pag:002-003

Em:25/09/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 355/2023
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote Letra C-01 (Mat. 28.795), da quadra nº 76, Centro, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Pedrina Maria Lorenzetti, que passam a serem denominados de Lote Letra C-01-A e Lote Letra C-01-B.

Área Total: 2.108,00 m² (Dois mil cento e oito metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Raphael Victor Delgado, CREA 18003/D e Especializado em Georreferenciamento de Imóveis Rurais – Código AAXW.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

**LOTE LETRA C-01-A (Remanescente)
ÁREA IRREGULAR: 1568,00 m²**

Ao Norte: 27,00 m com o Lote Letra C-01-B, 1,00 m com a Fração do Lote Letra C e 22,00 m com a Fração do Lote Letra D;
Ao Sul: 50,00 m com a Rua Walter Gomes Caimar, para onde faz frente, esquina com a Rua Sete de Setembro;
Ao Leste: 50,00 m com o Lote Letra B;
Ao Oeste: 16,00 m com a Rua Sete de Setembro, 20,00 m com o Lote Letra C-01-B e 14,00 m com o Lote Letra C.

**LOTE LETRA C-01-B (Desmembrado)
ÁREA REGULAR: 20,00 x 27,00 m= 540,00 m²**

Ao Norte: 27,00 m com a Fração do Lote Letra C;
Ao Sul: 27,00 m com a Fração do Lote Letra C-01-A;
Ao Leste: 20,00 m com a Fração do Lote Letra C-01-A;
Ao Oeste: 20,00 m com a Rua Sete de Setembro, para onde faz frente e a 16,00 m da Rua Walter Gomes Caimar

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3432Pag;002-003
Em:25/09/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.